Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO PAVILÃO LINHA SECA

junho de 26

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

OBJETIVO

Este documento tem por finalidade especificar materiais e descrever as técnicas de execução a serem empregados na ampliação do pavilhão comunitário da Linha Seca no interior do no município de Dionísio Cerqueira.

DISPOSITIVOS GERAIS

Os projetos são complementados por este memorial descritivo constituindo uma peça única a qual define os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados para a realização da obra. Em caso de dúvida, omissão ou divergência quanto à interpretação desses elementos deverá ser consultados os autores do projeto.

Fica a cargo do responsável técnico, a execução da obra, assim como o conhecimento de todos os elementos técnicos e normas administrativas de trabalho.

A mão de obra a ser empregada, sempre que necessário, especializada, será executada por operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções, exigindo-se em todos os serviços, além do esmero em acabamentos, o máximo de educação, discrição e cuidados excepcionais.

A mão de obra empregada deverá obedecer às normas do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho (124.000-5) e NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e NR 6 – Equipamento de Proteção Individual.

Placa da obra:

A contratada deve realizar o registro da obra pela emissão da ART de execução. Os serviços iniciais devem contemplar a limpeza do terreno, locação e a instalação da Placa da obra.

1 Estrutura;

1.1 Formas: As formas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, devendo ser bem travadas e escoradas, sem se desformarem, podendo ser empregado desmoldantes. Deverão ser limpas e molhadas antes da concretagem. A retirada deverá ser cuidadosa, após o período necessário para se atingir a resistência e módulo de elasticidade necessário. A execução dos elementos estruturais deverá satisfazer as normas de concreto armado.

1.2 Armaduras: As armaduras a serem utilizadas não poderão apresentar indícios de corrosão e nem deverão ser armazenadas ao relento. É obrigatório o uso de espaçadores entre forma e armação para garantir um perfeito cobrimento.

1.3 Pilares: Os pilares serão em concreto nas medidas de 20x30cm para resistir às cargas da estrutura e cobertura.

1.4 Paredes: As paredes serão do tipo alvenaria de tijolo cerâmico 8 furos. Devem ser assentadas com maior precisão possível, de forma que fiquem alinhados e no prumo, a argamassa de assentamento deve ser de boa qualidade, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com juntas de assentamento verticais e horizontais de no máximo de 20 mm de espessura.

1.5 Vergas e Contravergas: Para que as cargas da alvenaria superior não recaiam sobre as esquadrias, será utilizado vergas para distribuir as cargas concentradas uniformemente pelas alvenarias inferiores sendo usado as contravergas, em ambos os casos com transpasse mínimo de 40 cm para cada lado.

1.6 Chapisco: Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de

concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

1.7 Emboço:

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura de 1,50 cm em paredes internas e 2,00 cm em paredes externas.

1.8 Pintura:

Todas as faces externas das paredes a executar da reforma, receberão a pintura que deverá ser executada após a conclusão do emboço, iniciando com a aplicação de massa única, lixamento para limpeza da superfície do reboco, e aplicação do fundo selador adequado. Deverá ser usando tinta de boa qualidade atendendo a cor, viscosidade e textura, conforme planilha orçamentária e projeto. A pintura deverá seguir as especificações do fabricante. Logo após da base devidamente seca e correta, aplica-se a pintura. As cores serão definidas pela Administração municipal.

1.9 Cerâmica nas paredes

Os revestimentos cerâmicos das paredes internas serão executados com placas cerâmicas específicas para as paredes, com placas de 33 x 45 cm, espaçadas com espaçadores e rejuntadas conforme especificação do fabricante.

O revestimento das paredes se dará em todas as paredes internas, sendo que serão esmaltados lisos, ambos das cores e desenhos especificados em projeto e/ou definidas pela administração.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com defeitos capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência.

2. COBERTURA

2.1 Estrutura metálica da cobertura A estrutura da cobertura será de tesouras metálicas. As ligações das estruturas metálicas serão soldadas. Todos

os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anticorrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento. Os serviços de montagem deverão se processar dentro de rigorosas condições de prumo, nivelamento e alinhamento, com o emprego de mão de obra especializada.

2.2 Telhado: Será em telha de aluzinco com espessura de 0,5 mm ondulação normal, com inclinação de projeto. O transporte, manuseio, içamento e fixação devem seguir criteriosamente as recomendações do fabricante.

2.3 Forro: Será executado na cozinha, forro em réguas de PVC, frisado branco, de boa qualidade, com estrutura de fixação inclusive meia cana, roda-teto e tarugamento.

3. PISO

3.1 Piso: nos banheiros e cozinha, depois de nivelado e compactado o solo, deverá ser colocado uma camada de 5 cm de pedra brita, e após, executar um piso em concreto com 6 cm de espessura assentamento de peças cerâmicas, medindo 60x60cm, tipo PEI - V com argamassa colante.

4. ESQUADRIAS

As esquadrias deverão obedecer às dimensões especificadas no projeto arquitetônico. Todas deverão apresentar um perfeito acabamento no prumo, nível e esquadro.

4.1 Portas

As portas da cozinha serão em aço do tipo veneziana, com dimensões de 80x210 cm, com fechadura, ferragens e pintura.

4.2 Janelas

As janelas serão de alumínio tipo de correr, com vidros 6mm, dimensão de 2,00x0,50 m, para as basculantes e uma janela de alumínio de correr, com vidros, dimensões de 3,00 x 1,0 m, em todas as janelas deverão ser executados

vergas e contra vergas de concreto armado bem como peitoril em granito polido, conforme indica o projeto e planilha orçamentária.

5. INSTATAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão convencionais, executadas conforme projeto elétrico e devem obedecer a NBR 5410 e normas da Concessionária de Energia local (CELESC). Terão acabamento (interruptores e tomadas) de boa qualidade, de boa marca. A iluminação dos ambientes deve ser adequada às atividades a que se destinam.

6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS.

Na área da cozinha as tubulações deverão ser instaladas de maneira que garanta a fluidez e escoamento das águas.

A tubulação de esgoto sanitário deverá ser ligada a fossa existente, obedecendo os níveis, caimentos e especificações de projeto.

6.1 Louças e acessórios.

Será instalado louças novas, conforme segue especificação e quantitativos da planilha e projeto.

Nos lavatórios deverão ser instalados cubas de embutir, munidas de sifão e torneiras metálicas cromadas e bancadas em granito, conforme projeto e planilha orçamentária.

7.0 LIMPEZA DA OBRA

A obra deve ser entregue limpa e com todas as aparelhagens em perfeito estado de funcionamento e conservação. A obra não pode apresentar nenhum defeito no momento da entrega. Toda a obra deve estar devidamente executada conforme projeto e conforme a nova norma de qualidade. Eventuais dúvidas quanto às especificações deste memorial devem ser esclarecidas com os autores dos respectivos projetos.

DIONÍSIO CERQUEIRA, junho de 26

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.25 08:59:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Departamento de Engenharia

Eng. Civil Guilherme Henrique M. Libardoni

CREA/SC 120441-2